

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila
Nova de Famalicão**

4º Juízo Cível

Processo nº 2183/09.5TJVNF

Insolvência de “EUROSUAVE – Vestuário, Lda”

V/Referência:

Data:

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (lista provisória de créditos).

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 8 de Agosto de 2009

Insolvência de “EUROSUAVE - Vestuário, Lda”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2183/09.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

I – Identificação do Devedor

“EUROSUAVE - Vestuário, Lda”, sociedade comercial por quotas, com sede na Rua Ana Plácido, Loja 21 R/C, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIF 508 356 784, tendo por objecto social a confecção de vestuário exterior em série, importação, exportação e comércio de artigos têxteis designadamente vestuário e acessórios de moda.

A sociedade, constituída em Novembro de 2007, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 508356784 (e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócio	Valor da Quota
Paulo Augusto Carneiro da Costa	7.500,00 €
Ivone Miranda da Silva Costa	7.500,00 €
Total	15.000,00 €

A gerência da sociedade está atribuída ao sócio Paulo Augusto Carneiro da Costa, sendo bastante a sua intervenção para obrigar a sociedade.

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

A sociedade tem o seu estabelecimento no local a que corresponde a sua sede, sendo o imóvel em causa arrendado.

Entre a data da sua constituição e 24 de Abril de 2009, a sede da sociedade insolvente localizava-se na Travessa da Lagoa, nº 96, freguesia de Donim, concelho de Guimarães.

Entre a data da sua constituição e 3 de Abril de 2009, o estabelecimento da sociedade insolvente localizava-se no Lugar de Pousada, Lote 8, freguesia de Vilela, concelho de Póvoa de Lanhoso.

A sociedade insolvente dedicava-se à comercialização de vestuário, sendo o seu principal cliente uma sociedade espanhola denominada “Fuenatur, S.L.”. O grosso dos produtos vendidos pela sociedade insolvente eram confeccionados por terceiros, mediante subcontratação.

Insolvência de “EUROSUAVE - Vestuário, Lda”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2183/09.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

De acordo com as informações que me foram prestadas, defeitos na mercadoria vendida pela sociedade insolvente levaram a que esta fosse devolvida pelo cliente espanhol. Pelo facto desta venda não ser objecto de um qualquer seguro, determinou que a sociedade insolvente tivesse que suportar a totalidade dos custos com a devolução. Esta situação acabou por determinar o colapso da sociedade insolvente.

Apesar de solicitados, não foram exibidos, até à data, documentos que permitissem atestar a situação atrás relatada, nomeadamente troca de correspondência entre o cliente espanhol e a sociedade insolvente a denunciar os defeitos da mercadoria, ou documentos a atestar o transporte da mercadoria devolvida de Espanha. Esta situação é tanto mais estranha se atendermos ao facto da contabilidade da sociedade insolvente não relevar até ao mês de Abril de 2009 a devolução de quaisquer mercadoria proveniente do mercado intracomunitário.

Em 3 de Abril de 2009 a sociedade insolvente celebrou com a sociedade “Confecções Rendufense, Unipessoal, Lda” um contrato de trespasse que teve por objecto o estabelecimento da sociedade insolvente e que incluiu a totalidade dos bens que integravam o imobilizado corpóreo da sociedade insolvente, com excepção das viaturas. O preço deste trespasse foi de Euros 20.000,00, tendo este valor sido utilizado, de acordo com o teor do contrato de trespasse, para pagamento das seguintes dívidas:

- Dívidas emergentes de contrato de trabalho: Euros 15.000,00
- Dívidas aos fornecedores “Borstilo” e “Têxteis Simões”: Euros 5.000,00

Quanto às viaturas que integravam o imobilizado corpóreo da sociedade insolvente, um ligeiro de mercadorias da marca Renault, modelo Clio Soc. III com matrícula 31-FG-88 e um ligeiro de passageiros da marca BMW, modelo 525D, com matrícula 05-EU-55, terão sido vendidos em Março/Abril de 2009. Desconhece-se a quem e por quanto foram vendidos vez que na contabilidade da sociedade insolvente não existem a respectivas facturas.

Em resultado do contrato de trespasse acima mencionado, a sociedade insolvente “deslocalizou-se” para o local a que corresponde a sua actual sede para, pouco tempo depois, se apresentar à insolvência.

Entendo que este comportamento foi prejudicial para os seus credores, já que sabendo da sua situação de insolvência, a sociedade insolvente procedeu à alienação de todo o seu activo, tendo aplicado o produto dessa alienação de forma discriminatória

Insolvência de “EUROSUAVE - Vestuário, Lda”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2183/09.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

pelos seus (eventuais) credores. Contabilisticamente, a alienação do seu activo originou um prejuízo da ordem dos Euros 40.000,00. No entanto este valor não é rigoroso, pois desconhece-se, nesta data, o valor por que efectivamente foram vendidas as duas viaturas atrás referidas.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade insolvente está organizada até Abril de 2009, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta **não reflecte** uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

Esta minha opinião baseia-se no facto da contabilidade evidenciar a alienação de activos sem que existam os respectivos documentos (facturas) de suporte.

Também não existe relevação contabilística da (eventual) devolução da mercadoria do cliente espanhol e o impacto que essa teria em termos de activo e passivo da sociedade insolvente.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Tendo em consideração que a sociedade insolvente alienou a totalidade do seu activo e não manifestou interesse na elaboração de um plano de insolvência para apresentar aos credores, deverá a assembleia deliberar no sentido do encerramento da actividade do estabelecimento do devedor, nos termos do nº 2 do artigo 156º do Código da Insolvência e da Recuperação das Empresas e deverão ainda os credores pronunciar-se favoravelmente pelo encerramento do processo, nos termos do artigo 232º daquele mesmo código, dada a insuficiência da massa insolvente.

Castelões, 8 de Agosto de 2009

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “EUROSUAVE - Vestuário, Lda”

Processo nº 2183/09.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

**Lista Provisória de
Credores**
(Artigo 154º do C.I.R.E.)

Insolvência de "EUROSUAVE - Vestuário, Lda"
Processo nº 2183/09.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	Armando Veloso, Unipessoal, Lda Rua de Valdemoura, 364 - Oliveira 4830-609 Póvoa de Lanhoso NIF / NIPC: 507 041 216			4.502,03 €			4.502,03 €		1,080%	Fornecimentos	Armando Veloso, Unipessoal, Lda Rua de Valdemoura, 364 - Oliveira 4830-609 Póvoa de Lanhoso NIF: 507 041 216
2	Confecções Rendufense, Unipessoal, Lda Rua de Redufe, Lote 30 4830-648 Santo Emilião NIF / NIPC: 507 339 630			21.971,77 €			21.971,77 €		5,270%	Serviços Prestados	Manuel Araújo Ribeiro, Dr. Rua de Santo António, Ed. D. Maria Emília, Loja G 4805-080 Caldas das Tapas NIF: 186 978 235
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		5.036,77 €	49,94 €			5.086,71 €		1,220%	Contribuições	Cristina Máximo, Dra. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 200 784 641
4	LACINHO - Comércio de Laços, Unipessoal, Lda Rua Mato da Senra - Pavilhão 5, nº 3 4770-215 Joane NIF / NIPC: 505 614 197			4.437,06 €			4.437,06 €		1,064%	Serviços Prestados	Vitor Manuel, Dr. Rua Dr. Manuel Rodrigues, 10 - 1º 3000-258 Coimbra
5	Longo Verão Confecções Unipessoal, Lda Rua da Escola, 26 4800-899 Prazins Santo Tirso NIF / NIPC: 508 617 065			2.261,00 €			2.261,00 €		0,542%	Fornecimentos	Longo Verão Confecções Unipessoal, Lda Rua da Escola, 26 4800-899 Prazins Santo Tirso NIF: 508 617 065
6	LUMARI - Confecções, Unipessoal, Lda Rua Padre Francisco Rodrigues, 122 4800-606 Prazins Santa Eufémia NIF / NIPC: 507 727 436			3.490,40 €			3.490,40 €		0,837%	Serviços Prestados	LUMARI - Confecções, Unipessoal, Lda Rua Padre Francisco Rodrigues, 122 4800-606 Prazins Santa Eufémia NIF: 507 727 436
7	Manuel José Antunes Vitoriano Avenida D. Afonso Henriques, Edifício Victória, 227 - Bloco 2, 3A 4760-000 Vilarinho das Cambas NIF / NIPC: 195 565 878			4.344,00 €			4.344,00 €		1,042%	Serviços Prestados	Sara Pereira Machado, Dra. Avenida Narciso Ferreira, Edifício D. Pedro, Loja 9 4765-202 Riba de Ave
8	PROVIBÁSICOS - Unipessoal, Lda Rua 8 de Dezembro, 374 4760-016 Antas NIF / NIPC: 508 180 988			45.345,48 €			45.345,48 €		10,876%	Serviços Prestados	Sara Pereira Machado, Dra. Avenida Narciso Ferreira, Edifício D. Pedro, Loja 9 4765-202 Riba de Ave
9	Sebastião & Martins, Lda Avenida de Santo Tirso - Prazins Santo Tirso 4806-836 Caldas das Tapas NIF / NIPC: 050 109 826			671,71 €			671,71 €		0,161%	Fornecimentos	Carla Correia Martins, Dra. Largo António Gonçalves, 64 4805-080 Caldas das Tapas
10	Útil Rigor - Comércio de Têxteis, Unipessoal, Lda Rua Alto da Freita, 15 4630-340 Marco de Canavezes NIF / NIPC: 507 887 689			319.489,92 €			319.489,92 €		76,626%	Fornecimentos	Francisco Pereira, Dr. Avenida 25 de Abril, 50 - 2º Esq., Sala C 4760-101 Vila Nova de Famalicão
11	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A. Av. D. João II, Lte. 1.04.01 - Parque das Nações 1998-017 Lisboa NIF / NIPC: 502 544 180			5.344,94 €			5.344,94 €		1,282%	Serviços Prestados	Rui Alexandre Silva, Dr. Av. D. João II, Lte. 1.04.01 - 2º Piso Norte - Parque das Nações 1990-093 Lisboa NIF: 198 864 370
12											
Total			5.036,77 €	411.908,25 €			416.945,02 €		100,000%		

8 de Agosto de 2009

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)